



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e  
2 quatro minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com  
3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 2ª Sessão  
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da  
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de  
6 Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:**  
7 Charles Albino Schultz (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Everton Miguel da  
8 Silva Loreto (Pró-Reitor de Planejamento). **Diretores de Campus:** Luis Fernando Santos  
9 Corrêa da Silva (Erechim); Roberto Mauro Dall’Agnol (Chapecó); Bruno München Wenzel  
10 (Cerro Largo); Marcos Antonio Beal (Realeza). **Docentes:** Lísia Regina Ferreira e Vicente  
11 Neves da Silva Ribeiro (Campus Chapecó); Regina Inês Kunz (Campus Passo Fundo);  
12 Ademir Roberto Freddo (Campus Realeza) **Técnicos:** Elisângela Ribas dos Santos (Campus  
13 Chapecó). **Discentes:** Alexandre Machado (Campus Realeza). **Suplentes no exercício da**  
14 **titularidade:** Denise Knorst da Silva e Edison Kjyoshi Tsutsumi (Docentes Erechim);  
15 Roseana Tenutti Setti (TAE Realeza); Márcio Pedroso Barbosa (TAE Reitoria). **Ausentes sem**  
16 **justificativa:** Jaime Giolo e Leandro Tuzzin (Direção Campus Passo Fundo); Martinho  
17 Machado Júnior e Thiago Bergler Bitencourt (Direção Campus Laranjeiras do Sul);  
18 Guillermo Romero e Viviane Marmentini (TAEs Campus Erechim). Conferido o quórum  
19 regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou ao **Expediente: 1.1**  
20 **Apreciação da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2022:** o Presidente informou um equívoco na  
21 linha dezoito, onde consta “*Marcos Antônio Beal (Direção Campus Realeza)*” entre os  
22 ausentes sem justificativa, uma vez que o professor Ademir Roberto Freddo (suplente) estava  
23 presente na sessão, assim, deve ser removido da ata o referido trecho. Logo, o Presidente  
24 perguntou para os conselheiros se havia necessidade de mais alguma alteração. Sem  
25 manifestações, a ata com a alteração proposta foi posta em regime de votação, tendo sido  
26 aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** o Presidente informou o ingresso na Câmara dos  
27 novos representantes discentes do Campus Realeza, Alexandre Machado (titular) e Cássio  
28 Silva Matos (suplente), dando boas-vindas ao Alexandre, que estava presente, e concedendo a  
29 palavra, se quisesse fazer uso. O conselheiro Alexandre então agradeceu às boas-vindas e  
30 disse que pretende colaborar bastante com os trabalhos. Em seguida, o Presidente informou  
31 sobre o procedimento para escolha das relatorias, que foi definido em conjunto pelas  
32 secretárias das câmaras e Consuni, de modo que, caso seja necessário fazer sorteio para as  
33 relatorias, este será feito considerando a quantidade de relatorias por representação, ou seja,  
34 somadas as relatorias do titular e do suplente do mesmo segmento, de modo a padronizar o  
35 procedimento, considerando o artigo setenta e seis do Regimento do Consuni, o qual diz que  
36 “*Os conselheiros titulares e suplentes poderão trabalhar de forma colaborativa em qualquer*  
37 *atividade do CONSUNI.*”. Após, o Presidente ressaltou que as relatorias têm prazo fixo para  
38 entrega do parecer, publicado em Decisão, e caso o relator note que precisará de mais prazo,  
39 deve solicitar a prorrogação por e-mail à Câmara com antecedência à data fixada. Por fim,  
40 informou que foi encaminhado junto à convocação desta sessão o RA 01-AUDIN-UFFS-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 2023, para conhecimento dos conselheiros. Posteriormente, concedeu a palavra aos  
42 conselheiros. Sem mais comunicados, o Presidente submeteu aos presentes a **Ordem do Dia:**  
43 **2.1 Processo 23205.001513/2020-99:** solicitação de avaliação sobre a revogação da  
44 Resolução nº. 7/CONSUNI CAPGP/UFGS/2019 e outros aspectos relativos ao Galpão  
45 Multicultural do *Campus* Chapecó, para designação de relatoria; **2.2 Processo**  
46 **23205.005987/2023-52:** solicitação de construção de normativa para regulamentar e  
47 implementar Política Institucional de mobilidade de servidores, para designação de relatoria;  
48 **2.3 Processo 23205.038733/2022-30:** proposta de alteração da Resolução nº 5/2013 –  
49 CONSUNI/CA, para apreciação do parecer do relator Charles Albino Schultz; e **2.4 Processo**  
50 **23205.003811/2014-75:** avaliação de desempenho do Reitor Marcelo Recktenvald no período  
51 de 27/01/2022 a 26/01/2023, para apreciação do parecer da relatora Regina Inês Kunz. Em  
52 seguida, o Presidente colocou em votação a ordem do dia, a qual foi aprovada por consenso.  
53 Logo, o Presidente passou ao primeiro item: **2.1 Processo 23205.001513/2020-99:** solicitação  
54 de avaliação sobre a revogação da Resolução nº. 7/CONSUNI CAPGP/UFGS/2019 e outros  
55 aspectos relativos ao Galpão Multicultural, para designação de relatoria. O Presidente fez uma  
56 breve apresentação do processo. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Roberto Mauro  
57 Dall’Agnol, o qual expôs que este espaço estava sob acompanhamento da Pró-Reitoria de  
58 Extensão e Cultura, mas quando o *Campus* Chapecó passou a tomar conta, verificou a  
59 necessidade de avaliação do espaço pela Secretaria Especial de Obras, considerando que a  
60 estrutura estava danificada apresentando riscos, tendo sido interditado posteriormente. Após,  
61 o Presidente pediu para os conselheiros manifestarem interesse em relatar a matéria. Sem  
62 manifestações, o Presidente propôs um sorteio entre as representações que nunca fizeram  
63 relatoria. Entretanto, o conselheiro Marcos Antônio Beal manifestou interesse em relatar a  
64 matéria, tendo sido aceito e ficando acordado o prazo de entrega da relatoria até o dia três de  
65 maio. **2.2 Processo 23205.005987/2023-52:** solicitação de construção de normativa para  
66 regulamentar e implementar Política Institucional de mobilidade de servidores, para  
67 designação de relatoria. O Presidente indicou que a proposta partiu do *Campus* Chapecó,  
68 assim, perguntou ao conselheiro Roberto Mauro Dall’Agnol se ele teria interesse em  
69 apresentar a demanda. O conselheiro então apresentou que a demanda já foi tratada no âmbito  
70 do Conselho de *Campus*, em razão da falta de servidores e necessidade de definição de  
71 critérios. Em seguida, o Presidente comentou que embora o assunto do processo seja a  
72 mobilidade de servidores, no texto da solicitação é tratado apenas da categoria dos TAEs.  
73 Assim, sugeriu a designação de uma comissão para a relatoria do processo, para avaliar o  
74 pedido de construção da normativa, em sendo necessária a normativa, disse que seria  
75 interessante os *campi* já trazerem indicações de TAEs para composição da Comissão.  
76 Posteriormente, a conselheira Elisângela Ribas corroborou com a manifestação do conselheiro  
77 Roberto, pois desde 2018 não há política para tanto, indicando que a política pode ser  
78 aplicada para todos os servidores e que tem interesse em fazer parte da comissão, sendo que a  
79 ideia não é trazer de volta a resolução de 2014, mas avaliar o que não deu certo e trazer uma  
80 proposta que seja aplicável. Após, o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro propôs que a  
81 pauta abarque o conjunto dos servidores, pois, embora haja regulamentação vigente no  
82 Estatuto, de que a competência é do Conselho de *Campus*, em cada *campus* é avaliado de uma  
83 forma, devendo então ser padronizado o procedimento, evitando a discricionariedade e  
84 estabelecendo regras claras sobre isso, o que é demanda tanto dos técnicos quanto dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

85 docentes. Na sequência, a conselheira Roseana Tenutti Setti também manifestou que o  
86 procedimento deve ser padronizado, sendo que a resolução anterior apresentou problemas, e  
87 que essa é uma demanda que deve ser acolhida, devendo já na próxima sessão serem  
88 indicados nomes para a comissão, acolhendo ainda hoje a demanda. Logo, o Presidente  
89 indicou que o próprio relator, ou comissão relatora, deve indicar se a política será adotada  
90 para TAEs e Docentes ou só para um deles, e também propor uma minuta, com uma comissão  
91 mista, e no caso dos TAEs com um representante da Comissão Interna de Supervisão. O  
92 Presidente informou como voluntários para a relatoria o conselheiro Vicente Neves da Silva  
93 Ribeiro, Elisângela Ribas dos Santos e Roseana Tenutti Setti. Os relatores foram aprovados.  
94 Ficou acordado o prazo de entrega da relatoria até o dia três de maio. **2.3 Processo**  
95 **23205.038733/2022-30:** proposta de alteração da Resolução nº 5/2013 – CONSUNI/CA, para  
96 apreciação do parecer do relator Charles Albino Schultz. O Presidente passou a palavra ao  
97 relator que apresentou seu parecer, com o voto “*pela aprovação da minuta apresentada com*  
98 *as alterações propostas no parecer que afetam o inciso I do Art. 11º e Arts. 26 e 27, sem*  
99 *prejuízo a emendas*”. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro disse que sentiu falta de  
100 verificar a minuta com as alterações propostas, sendo que seria necessário avaliar alguns  
101 pontos com mais detalhamento, assim, solicitou pedido de vistas, e o envio da minuta com as  
102 propostas de alterações pelo setor proponente. Assim, o Presidente encerrou o debate da  
103 matéria e informou o prazo de quinze dias para a entrega da relatoria pelo conselheiro Vicente  
104 Neves da Silva Ribeiro. O conselheiro Everton Miguel da Silva Loreto pediu a palavra para  
105 informar que encaminhará a minuta e, após, esclareceu que o PDI está previsto no patamar de  
106 cinco anos e o PPA de quatro anos, ou seja, o PPA é elaborado a cada quatro anos, sendo a  
107 ideia que o PPA acompanhe toda uma gestão, já o PDI vai fazer o descompasso entre o que  
108 está previsto no PDI e o que acontece no PPA, então, a ideia de duplicar para oito e quatro é  
109 neste sentido, para manter a relação como está hoje cada gestão terá um desencadeamento,  
110 para fazer um PDI de um ano, sendo este o motivo da proposta. Após, o Presidente agradeceu  
111 ao conselheiro Charles pela relatoria e passou ao último item da pauta **2.4 Processo**  
112 **23205.003811/2014-75:** avaliação de desempenho do Reitor Marcelo Recktenvald no período  
113 de 27/01/2022 a 26/01/2023, para apreciação do parecer da relatora Regina Inês Kunz. A  
114 relatora apresentou o parecer com o voto “*Declara que o Professor Marcelo Recktenvald,*  
115 *Matrícula Siape 1800982, cumpriu satisfatoriamente os quesitos acima relacionados ao*  
116 *período avaliativo de 27/01/2022 a 26/01/2023.*”. Sem manifestações, o Presidente perguntou  
117 aos conselheiros se acolhiam o voto da relatora, em regime de votação, foi aprovado por  
118 consenso. Cumprida a ordem do dia, sendo catorze horas e quarenta e dois minutos, o  
119 Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin,  
120 Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente  
121 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



*Emitido em 24/03/2023*

**Ata N° 2/2023 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/04/2023 13:29 )*

ALINE VOSS PERIN  
SECRETARIO EXECUTIVO  
PROGESP (10.49)  
Matrícula: ###422#1

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 16:16 )*

CLAUNIR PAVAN  
PRO-REITOR  
PROGESP (10.49)  
Matrícula: ###353#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **Ata**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **70836bca13**